



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ata da décima terceira reunião ordinária do Comitê de Gestão e Tecnologia da
Informação (CGTI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

Data: 15/03/2017

Local: Sala de reunião da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Membros participantes:

- Bernardina Maria J. Freire de Oliveira, vice-reitora, presidente do CGTI;
- Brivaldo Marinho (em substituição a Carlo Bellini), departamento de Administração (CCSA);
- José Jorge Lima Dias Júnior, representante da UFPB Virtual;
- Hamilton Soares da Silva, diretor do Centro de Informática (CI);
- Ricardo Costa de Carvalho, superintendente da STI (em exercício), secretário do CGTI;
- Severino Gonzaga Neto (em substituição a Aluísio Souto), Pró-reitoria de Administração;
- Zenildo de Melo César Filho (em substituição a Ricardo Carvalho), analista de tecnologia da informação da STI.

Pauta:

1. Informes;
2. Discussão sobre processos pendentes;
3. Apresentação e aprovação do calendário 2017 de reuniões do CGTI;
4. Relato dos trabalhos de elaboração do PETI/PDTI UFPB 2017-2020;
5. Avaliação da proposta de adesão da UFPB à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (AsRNP);
6. Criação do Comitê de Governança Digital - CGD.

Descrição das atividades:

1. Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do comitê (ou seus substitutos), a reunião teve início às 14:40, com a participação dos acima relacionados. Após os cumprimentos iniciais, com destaque para a presença dos novos representantes do Centro de Informática e da UFPB Virtual, a presidente do CGTI deu início aos trabalhos.
2. Bernardina informou que o texto contendo a Ata da última reunião (19/07/2016) havia sido previamente encaminhada por *e-mail* aos membros do comitê e, assim sendo, solicitou aos presentes que se manifestassem quanto à necessidade de correção da referida ata. Inexistindo manifestação dos presentes, a presidente pôs a Ata em votação e essa foi aprovada pela maioria – com duas abstenções – e será publicada no *website* do CGTI.

3. Ricardo realizou, a título de informe, breve apresentação sobre o CGTI a seus novos integrantes, destacando a importância deste comitê e os desafios a serem superados em prol da institucionalização da governança de tecnologia da informação na UFPB. Comentou, ainda, que existem pendências a serem resolvidas pelo comitê e as atribuiu à reduzida quantidade de reuniões em 2016.
4. Bernardina deu início à discussão sobre processos pendentes e destacou que é imperativo que o comitê atue com agilidade na análise e emissão de pareceres em processos, pois, o ritmo bimestral de reuniões ordinárias para discussão e votação de matérias não tem se mostrado adequado aos interesses da instituição. Dessa forma, a presidente sugeriu revisão do atual *modus operandi* da apreciação de processos destinados ao CGTI, especialmente no que tange à avaliação dos pareceres emitidos por seus membros, que normalmente acontece durante as reuniões do comitê. Brivaldo propôs a utilização da prerrogativa do *ad referendum* por parte da presidência, para promover celeridade aos processos. Bernardina então propôs que os processos passassem a ser encaminhados aos membros do CGTI, segundo a *expertise* de cada um, para realização de análise e parecer em prazo não superior a 15 (quinze) dias e, em seguida, devolvidos à presidência para decisão acerca do referido parecer. A proposta foi colocada em votação e obteve aprovação dos membros, por unanimidade.
5. Bernardina propôs a definição de calendário de reuniões para o atual exercício, que deve também contemplar sessões extraordinárias até, pelo menos, julho vindouro, a fim de estabelecer uma frequência mensal – alternando ordinárias e extraordinárias – para solucionar pendências de reuniões anteriores. A proposição foi colocada em votação e foi aprovada por todos os presentes. O calendário de reuniões será enviado por Bernardina, após compatibilização com sua agenda de trabalho;
6. Brivaldo realizou relato acerca do andamento dos trabalhos de elaboração do PETI/PDTI UFPB 2017-2020 e apresentou o mapa estratégico de TI, discorrendo sobre seus desdobramentos para a instituição. Destacou ainda que seria importante que o CONSUNI e o CONSEPE passassem a contar com a participação formal da STI em suas reuniões, a fim de incluir essa superintendência nas discussões e decisões de alto nível sobre os rumos da UFPB, ratificando o caráter estratégico da STI para a instituição. Bernardina aproveitou a ocasião para ressaltar que também é necessário esclarecer a todos da UFPB qual é o papel do CGTI, assim como para destacar a necessidade de inclusão deste comitê na discussão da proposta orçamentária anual da UFPB, com o objetivo de garantir junto à PROPLAN os recursos de custeio e de investimentos necessários à área de TI. Finalizando sua explanação, Brivaldo informou aos presentes que estima a conclusão dos trabalhos de elaboração dos referidos planos para o final deste mês e que estes sejam submetidos ao comitê em sua próxima reunião ordinária.
7. Ricardo fez breve resumo sobre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e sua contribuição para as instituições públicas de ensino e pesquisa do país, por meio da oferta de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Destacou ainda as dificuldades que foram enfrentadas pela RNP durante o segundo semestre do ano de 2016, em face da incerteza quanto ao financiamento de suas operações, motivada pelo anúncio de cortes de investimentos em várias áreas do governo federal. Quanto à associação da UFPB à AsRNP, Ricardo solicitou aos membros que a discussão fosse adiada, pois, considerou que o assunto seria melhor abordado pelo superintendente da STI, Hermes Pessoa Filho, que havia participado de conversas recentes sobre o tema



junto a seus pares do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Os membros unanimemente concordaram com a sugestão e a discussão foi adiada para a próxima reunião.

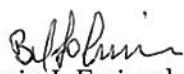
8. Bernardina abriu a discussão sobre a criação do Comitê de Governança Digital e passou a palavra para Ricardo, que fez esclarecimentos sobre o tema e citou o Decreto nº 8.638, que instituiu a política de governança digital no âmbito da administração pública federal. Bernardina solicitou aos presentes que se manifestassem quanto à composição do futuro comitê e, após debate, foi proposta a seguinte composição:


- 8.1. Vice-Reitor(a), como presidente;
- 8.2. Superintendente da STI, como secretário(a);
- 8.3. Pró-Reitor(a) de Extensão e Assuntos Comunitários;
- 8.4. Pró-Reitor(a) de Graduação;
- 8.5. Pró-Reitor(a) de Pesquisa;
- 8.6. Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento;
- 8.7. Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação;
- 8.8. Docente do Departamento de Administração/CCSA;
- 8.9. Docente do Departamento de Ciência da Informação/CCSA;
- 8.10. Docente do Departamento de Informática/CI;
- 8.11. Analista de tecnologia da informação, da STI;
- 8.12. Representante do Arquivo Geral;
- 8.13. Representante da UFPB Virtual.

9. A proposta de criação do CGD e respectiva composição foi colocada em votação e obteve aprovação por unanimidade. Foi observado pelos presentes que, com o advento do CGD, não mais haveria justificativa para a existência do CGTI e, assim, os membros deste comitê concordaram que, após a oficialização do CGD, o CGTI seria extinto. Em decorrência da iminente formalização do CGD, a presidente do Comitê solicitou a Brivaldo e Ricardo que apresentassem proposta de regimento para o novo comitê na próxima reunião ordinária do CGTI.

10. Tendo a pauta sido plenamente discutida, a reunião foi encerrada, às 17:15 h.

João Pessoa-PB, 15 de março de 2017.


Bernardina Maria J. Freire de Oliveira
Presidente do CGTI/UFPB


Ricardo Costa de Carvalho
Secretário do CGTI/UFPB, em exercício